

ATO Nº 5.439, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Processo no 53500.015648/2013. Expede autorização à HOPELINK SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF no 14.447.326/0001-76, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.452, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Processo no 53500.009202/2013. Expede autorização à MAXXITEC INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF no 05.575.727/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.470, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Processo no 53500.017503/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à JNNET TELECOMUNICACOES LTDA. ME, CNPJ no 07.687.904/0001-86, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.546, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.011575/11. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DO CRUZEIRO DA QUEIMADA - RADCOM - Irará/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.016472/12. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAMARÃO EM AÇÃO - FM - RADCOM - Lamarão/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.008192/11. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJEÇÃO E VIDA DF E ENTORNO - RADCOM - Brasília (Guará)/DF - Canal 251. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.549, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.005405/02. RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM - RADCOM - Santo Antônio do Descoberto/GO - Canal 251. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.550, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.005158/01. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO - ACEP - RADCOM - Planalto/PR - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.022388/12. ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO - RADCOM - Turvo/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.553, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.013395/12. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASEIRENSE - RADCOM - Caseiros/RS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.554, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.028257/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL MARCONDENSE - RADCOM - Alfredo Marcondes/SP - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.555, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020474/13. ASSOCIAÇÃO PATROCINENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA - RADCOM - Patrocínio Paulista/SP - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.556, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020518/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL EL SHADAY - RADCOM - Ipirá/BA - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.557, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020517/13. ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE DE UBATA - RADCOM - Ubata/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.559, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020516/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELANDIA - RADCOM - Niquelândia/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020515/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE TAQUARI FM - RADCOM - Alto Taquari/MT - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.561, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020514/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA DE JAURU - RADCOM - Jauru/MT - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.562, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.020513/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE - RADCOM - Bugre/MG - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 975, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061142/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TV CORCOVADO S/A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITAPERUNA, estado do Rio de Janeiro, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de setembro de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Conhecer o recurso interposto pela FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA, contra decisão proferida na Portaria nº 490, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, como resultado dos procedimentos realizados nos autos do Processo 53000.022654/2012, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao art. 38, alínea "c", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 1627/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, para, no mérito, negar-lhe provimento.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada à penalidade de Advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.053410/2010	Associação Rádio Comunitária 2000 FM	RADCOM	Pitangueiras	SP	ADVERTÊNCIA	Item 19.1 da Norma 01/2004	Portaria DEAA nº 953, de 12/9/2013.	Portaria MC nº 112/2013